

ERRATA 03/2020

A Comissão de Seleção torna pública a Errata 03/2020 referente às informações contidas nas Normas Complementares do PADR:

I) Onde se lê:

6.5 Os recursos deverão ser enviados pelo email seleção.padr@ufrpe.br, fundamentando as razões e motivos de reconsideração. Não serão aceitos recursos enviados por qualquer outro meio.

Leia-se:

6.5 Os recursos deverão ser enviados pelo e-mail selecao.padr@ufrpe.br, fundamentando as razões e motivos de reconsideração. Não serão aceitos recursos enviados por qualquer outro meio.

Recife, 04 de dezembro de 2020.

Comissão de Seleção do PADR.